

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ADVOGADOS DO ESCRITÓRIO DE DIREITOS HUMANOS E ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR FREI TITO DE ALENCAR (EFTA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Edital nº 01/2014

Seleção Simplificada para contratação de advogados para atuarem no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Simplificada indicada pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania juntamente com a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará realizará a **seleção de 2 (dois) advogados** regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará para exercer funções em Grupo de Trabalho, bem como promoverá a **formação de Cadastro de Reserva** para os mesmos cargos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Simplificada será realizada pela Comissão Especial de Avaliação, composta por representantes dos seguintes órgãos: Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Procuradoria da Assembleia Legislativa; Diretoria Adjunto Operacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; Universidade Federal do Ceará- UFC; Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza e Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP-CE).

1.2. Para o grupo de trabalho descrito acima o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo, comprovação e análise de títulos, carta de motivação e entrevista.

1.3. A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.

1.4. A Seleção Simplificada terá validade de 2 (anos), a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

1.5. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará www.al.ce.gov.br.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos deverão encaminhar o respectivo currículo e comprovação de títulos no período de **18/08/2014 à 22/08/2014**, na Diretoria Adjunto-Operacional, localizada no anexo 1, sala 305, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos horários de 9h às 16h30.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.2.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

2.2.3. Gozar de boa saúde física e mental;

2.2.4. Ter habilitação específica de bacharel(a) em Direito e estar devidamente inscrito(a) junto a OAB;

2.2.5. Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;

2.2.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;

2.2.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.

2.3. Os candidatos também devem possuir:

2.3.1. Aptidão e experiência para trabalhar com direitos humanos e assessoria jurídica popular;

2.3.2. Conhecimentos básicos de informática.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração bruta será de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO

O candidato atuará na defesa de demandas coletivas ou individuais com repercussão coletiva, na perspectiva da educação em direitos humanos e da assessoria jurídica popular a comunidades e grupos socialmente marginalizados e excluídos de direitos, através do acompanhamento judicial e extrajudicial de causas como conflitos fundiários na cidade e no campo; o direito à moradia; o combate à violência contra os direitos humanos de segmentos vitimizados; a defesa da liberdade de comunicação, com a garantia aos meios de comunicação popular; a defesa do meio ambiente, e as demais causas relacionadas com os direitos fundamentais dispostos na Constituição Federal de 1988, Declaração Internacional de Direitos Humanos e demais leis garantidoras dos direitos humanos.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. **Primeira Etapa:** Análise de Currículo, títulos e carta de motivação acerca do trabalho a ser desenvolvido, contendo 1 lauda.

6.2. **Segunda Etapa:** Entrevista

6.3. Serão convocados **28 candidatos para a fase de entrevista**, (2 serão aprovados para contratação imediata, e 12 serão selecionados para compor o Cadastro de Reserva)

6.4. Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão apresentar toda a documentação, inclusive os documentos elencados no ponto 2.2, bem como a comprovação dos títulos (originais) e na oportunidade da entrevista.

6.5. Os candidatos selecionados na primeira etapa realizarão entrevista nos dias **03/09/2014 ou 04/09/2014**, em horário a ser divulgado no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na Entrevista. Persistindo o empate, haverá a escolha pelo candidato mais velho.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da primeira etapa do processo, com a classificação dos candidatos selecionados para a entrevista, será divulgado no site da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

8.2. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no site da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão convocados para assumir, seguindo a ordem de classificação, através de grupo de trabalho, de livre nomeação e exoneração, para preenchimento das vagas previstas neste Edital.

9.2. Além dos 2 aprovados para contratação imediata, serão selecionados, para formação de cadastro de reserva, os 12 (doze) candidatos subsequentes na ordem de classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis nos sites da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará – www.al.ce.gov.br.

Anexo I – Critérios para a análise e pontuação de títulos

Títulos	Valor máx. de pontos	Espécies
Experiência em advocacia	10	Certidão(s) do(s) cartório(s) de distribuição, das Justiças Federal e/ou Estadual.
Cursos na área de direitos humanos com carga horária mínima de 40 horas	10	Certificados (quantidade máx. de 2)
Curso de Especialização	10	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente
Curso de Mestrado	12	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente
Curso de Doutorado	18	Diploma devidamente revestido dos requisitos da legislação pertinente
Atuação prévia em Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular	40	*(itens elencados abaixo)
Total máximo de pontos	100	

* Os títulos comprobatórios da atuação prévia na área de Direitos Humanos são os seguintes:

- Declaração de atuação em Entidades que trabalham com Direitos Humanos;
- Exercício de monitoria e/ou estágio em Direitos Humanos;
- Trabalhos publicados (livros, artigos, pesquisas) com tema de Direitos Humanos;
- Participação e atuação em Comissões de Direitos Humanos – CDH;
- Atuação em projetos de extensão de assessoria jurídica popular (AJP).

OBS: Todos os documentos originais, referentes aos títulos previstos neste edital, deverão ser apresentados no ato da entrevista.

Anexo II – Critérios para a análise da Entrevista

Perfil do Candidato com trabalho em Direitos Humanos	40
Disponibilidade de tempo para o trabalho	30
Capacidades interrelacionais e habilidades técnicas (articulação e negociação; adaptabilidade; atuação com proatividade; foco em resultados; comunicação clara, objetiva e de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa)	30
Total	100

Calendário

Inscrições	18/08/2014 à 22/08/2014
Análise dos currículos, certificados, títulos e carta de motivação	25/08/2014 à 29/08/2014
Resultado 1ª etapa	01/09/2014
Entrevista	03/09/2014 e 04/09/2014
Resultado	05/09/2014
Início dos trabalhos	10/09/2014

